

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**

**Aviso n.º 4113/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com José Raposo Vaz, na categoria de pedreiro, pelo período de 12 meses, com início a 1 de Abril de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Os presentes contratos de trabalho podem ser renovados por iguais períodos.

2 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 4114/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Manuel Joaquim Bicho da Roca — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Abril de 2005.

Cristina Maria Gaspar Pepe Carriço — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Abril de 2005.

2 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**Rectificação n.º 283/2005 — AP.** — Por ter sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 152 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro, o aviso n.º 9658/2004, rectificava-se que, onde se lê «Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro» deve ler-se «Para os devidos efeitos torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho» e onde se lê «pelo período de seis meses» deve ler-se «pelo período de 12 meses».

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

**Aviso n.º 4115/2005 (2.ª série) — AP.** — Jorge Manuel Catarino dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Cantanhede:

Torna público que, em conformidade com a deliberação camarária de 26 de Abril de 2005, se vai dar início ao processo de elaboração do plano de alinhamento e cerca da cidade de Cantanhede a decorrer pelo prazo de um ano, pelo que se convidam todos os municípios a formular as sugestões e observações que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo, ou pela internet no endereço <http://sig.cm-cantanhede.pt/pacc>, no prazo de 15 dias contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 74.º conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro. É ainda disponibilizado um *e-mail* próprio ([du@cm-cantanhede.pt](mailto:du@cm-cantanhede.pt)).

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

6 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Catarino dos Santos*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

**Aviso n.º 4116/2005 (2.ª série) — AP.** — Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Torna público que a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão ordinária realizada em 29 de Abril de 2005, aprovou, por proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 19 de Abril de 2005, a actualização do quadro privativo do município de Carrazeda de Ansiães que se transcreve no mapa em anexo.

10 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

**Quadro de pessoal**

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Obs.
			Ocupados	Vagos	Total	
Cargos dirigentes .....	—	Director de departamento .....	2	0	2	Comissão de serviço.
		Chefe de divisão .....	0	3	3	
Chefia administrativa	—	Chefe de secção .....	4	0	4	
Técnico superior .....	Técnico superior (a) .....	Assessor principal .....				Dotação global.
		Assessor .....				
		Técnico superior principal .....	1	1	4	
		Técnico superior de 1.ª classe .....	1			
		Técnico superior de 2.ª classe .....	1			
Biblioteca e documentação .....	—	Assessor principal .....				Dotação global.
		Assessor .....				
		Técnico superior principal .....		1	2	
		Técnico superior de 1.ª classe .....				
		Técnico superior de 2.ª classe .....	1			
Médico veterinário .....	—	Assessor principal .....				Dotação global.
		Assessor .....	1			
		Técnico superior principal .....				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		0	1	
		Técnico superior de 2.ª classe .....				
Técnico superior estagiário .....						